

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 6741

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

ALEXANDRO DA VITÓRIA

Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

RODRIGO BOLELLI

Secretário Municipal de Obras

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura e Interior

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT

Secretária Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município

VANDER DE JESUS MACIEL

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Assegurar a alfabetização na idade certa é uma das metas da iniciativa

Cachoeiro avança nas ações em parceria com o programa Educar Pra Valer

A Prefeitura de Cachoeiro segue em busca das melhores referências em práticas educacionais para serem aplicadas na rede municipal de ensino.

Nesta terça-feira (18), o prefeito Victor Coelho e a secretária municipal de Educação, Cristina Lens, se reuniram com representantes do programa Educar pra Valer, que presta assessoria técnica gratuita aos municípios para apoiá-los na implementação de boas práticas de gestão, visando assegurar a alfabetização das crianças na idade certa e a aprendizagem adequada dos conteúdos nas séries iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano).

No fim de 2022, a Prefeitura aderiu ao programa, que passou a ter ações executadas no atual ano letivo. Elaborado a partir de uma experiência de sucesso no município de Sobral (Ceará), referência nacional em educação pública, o Educar pra Valer realiza um diagnóstico junto às administrações locais, para a construção de um plano de ação com foco na aprendizagem dos estudantes.

Com os resultados positivos observados na Região Nordeste, mais regiões aderiram à iniciativa, que já transformou a realidade de mais de 600 mil estudantes em 48 municípios brasileiros.

De acordo com a Secretaria Municipal de Educação (Seme) de Cachoeiro, servidores da pasta, como professores e pedagogos, já estão realizando formações e acompanhamentos de atividades do programa, obtendo conhecimentos técnicos para serem aplicados na rede de ensino do município.

“A adesão ao Educar pra Valer é uma excelente oportunidade de investir em melhores práticas educacionais, por meio de ações que trarão inúmeros benefícios à nossa rede de ensino, como a melhoria da qualidade dos processos

pedagógicos, o aumento da eficiência da gestão escolar e a valorização dos profissionais da área”, frisou Cristina Lens.

“Estamos sempre em busca das melhores referências em gestão, que nos permitam aprimorar processos e melhorar os serviços prestados ao cidadão. Temos a certeza de que essa parceria com o programa Educar Pra Valer renderá excelentes frutos e impactarão, positivamente, o cotidiano de nossa comunidade escolar”, afirmou o prefeito.

CARNAVAL

EM CACHOEIRO

18 FEV.

📍 PRAÇA DE FÁTIMA
BEIRÁ RIO

- 20h – Concurso de Marchinha Carnavalesca
- 21h – Concurso Rei Momo
- 21h30 – Concurso de Fantasia de Luxo e de Originalidade
- 22h – Apresentação Musical (Banda Auge)

19 FEV.

📍 PRAÇA DE FÁTIMA
BEIRÁ RIO

- 18h – Matinê Infantil (Choro S/A)
- 20h – Apresentação Musical (Juma Gamel)
- 22h – Apresentação Musical (Banda Abadart)

20 FEV.

📍 PRAÇA DE FÁTIMA
BEIRÁ RIO

- 17h – Matinê Infantil (Choro S/A)
- 19h – Apresentação Musical (Michele Freire e Banda)
- 21h – Apresentação dos Desfiles de Blocos

21 FEV.

📍 PRAÇA DE FÁTIMA
BEIRÁ RIO

- 18h – Matinê Infantil (Choro S/A)
- 20h – Apresentação Musical (Grupo Pele Morena)
- 22h – Apresentação Musical (Bateria Malícia Samba)



PELE MORENA

MICHELE FREIRE



AUGE



Abadart



Além de testes, ação vai ter distribuição de preservativos e orientações

Ação preventiva para o carnaval terá testes rápidos de HIV

Com o objetivo de conscientizar os foliões a curtirem os dias de carnaval com mais segurança, a Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro (Semus) vai promover uma ação na Praça Jerônimo Monteiro, Centro, nesta quarta-feira (15).

Das 8h às 12h, os agentes comunitários de saúde, que fazem parte do programa federal “Saúde com Agente”, e outros servidores da pasta estarão no local com orientações de prevenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) e distribuindo preservativos masculinos e femininos. Também serão disponibilizados testes rápidos para HIV, sífilis e hepatites B e C.

A iniciativa vai contar com o apoio do Centro de Referência em Infectologia Abel Santana (Crias) e da Faculdade Multivix.

“Não podemos deixar a prevenção de lado no carnaval. A saúde deve ser sempre prioridade. Orientamos que a população se divirta com prudência”, salienta o secretário de Saúde de Cachoeiro, Alex

Wingler.

Aproveitando a oportunidade, também haverá a distribuição de panfletos com orientação de prevenção à dengue, a ser feita por agentes de combate a endemias.

Testes rápidos sempre disponíveis

Em Cachoeiro, os testes rápidos para diagnosticar Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) estão sempre disponíveis no Crias. Localizado na rua Mário Imperial, bairro Ferroviários, próximo à escola Anacleto Ramos, o espaço funciona de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h.

Em caso de resultado positivo, o tratamento é iniciado imediatamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS), com o acompanhamento de uma equipe multidisciplinar, que inclui médico, psicólogo, nutricionista, farmacêutico e outros profissionais da saúde. Para mais informações: (28) 3155-5387 e 3511-8246.



Relatório do último quadrimestre de 2022 será apresentado na Câmara Municipal

Secretaria de Saúde apresenta resultados em audiência pública

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro realizará, na quinta-feira (16), audiência pública para apresentar o relatório referente às ações da pasta no último quadrimestre de 2022.

A prestação de contas, que está marcada para começar às 9h, no plenário da Câmara Municipal, Centro, atende ao disposto na Lei Complementar 141/2012.

Além dos dados sobre as receitas e despesas da secretaria, serão apresentadas informações sobre

resultados alcançados nas diversas áreas da saúde municipal.

Os documentos completos de prestação de contas quadrimestrais de períodos anteriores e, também, outros relatórios de gestão podem ser conferidos na página da Secretaria Municipal de Saúde no site da Prefeitura de Cachoeiro (www.cachoeiro.es.gov.br/saude-semus). O relatório referente ao terceiro quadrimestre de 2022 será publicado, na mesma página, após a audiência pública.



Mostra tem entrada gratuita e pode ser conferida até 17 de março

Com fotos e literatura, exposição resgata história do carnaval de Cachoeiro

A Sala Levino Fanzeres, localizada na Casa da Memória, em Cachoeiro, já entrou no clima do carnaval. Está em cartaz no espaço cultural, com entrada gratuita, a exposição “Alegria, alegria: viva a folia”, que reúne fotos, livros e registros jornalísticos que resgatam um pouco da história da festa popular no município.

Ornamentada com máscaras, fitas e outros elementos carnavalescos, a sala proporciona ao visitante uma viagem no tempo. As imagens retratam cachoeirenses fantasiados, desfiles, bonecos gigantes e outros aspectos da folia, em diferentes épocas.

Na parte literária da mostra, o público tem contato com uma crônica de ninguém menos que Rubem Braga (1913-1990). No texto, intitulado “Os

carnavais de antigamente”, o ilustre cachoeirense apresenta lembranças e impressões sobre os festejos na cidade, do tempo em que era criança.

Também está disponível para leitura o capítulo do livro “Voltando ao Cachoeiro Antigo”, de Manoel Gonçalves Maciel, dedicado ao carnaval do município e sua importância para o Espírito Santo.

“Fazer memória dos antigos carnavais reforça a realização desta festa, que tem grande tradição em nossa cidade”, ressalta a secretária de Cultura e Turismo de Cachoeiro, Fernanda Martins.

Organizada em parceria com a Biblioteca Pública Municipal “Major Walter dos Santos Paiva” e o Arquivo Público Municipal de Cultura “Sala

Evandro Moreira”, a exposição pode ser conferida até 17 de março, de segunda a sexta, das 9h às 15h. A Casa da Memória fica na rua Vinte e Cinco de Março, 118.

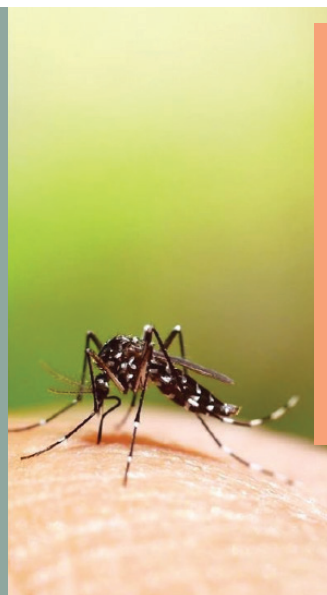
Programação Carnaval 2023

Para o Carnaval 2023, a Prefeitura de Cachoeiro preparou uma programação especial, com

diversão para toda família. A festa começa nesta sexta (18), às 18h. Todos eventos serão realizados na Praça de Fátima, Centro. Confira a programação completa em www.cachoeiro.es.gov.br/carnaval2023.

Visitas domiciliares de agentes de combate a endemias.

Ação **itinerante** de agentes de combate a endemias pode ser **solicitada pelo 156**.



Combate ao mosquito *Aedes aegypti*!

Saiba como é feito em Cachoeiro



Equipe de bomba costal

As bombas costais de inseticidas atuam em um raio de 150m a partir das notificações de **Dengue, Zika e Chikungunya**.

Canais de solicitação de serviços: **156 e aplicativo Todos Juntos**





PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 32.635

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, a partir de 14 de fevereiro de 2023, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSAO	PADRAO	LOTAÇÃO
Wellington Passos Lugon	Consultor Interno	CE 5	SEMCULT

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de fevereiro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito



DECRETO Nº 32.636

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 15 de fevereiro de 2023, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Cristina Alacrino Machado Barboza	Coordenadora de Geoprocessamento	C 4	SEMFA

Art. 2º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 15 de fevereiro de 2023, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
André Alves	Coordenador de Geoprocessamento	C 4	SEMFA

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de fevereiro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.637

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO CONSTANTE NO DECRETO Nº 32.360, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022, ENCARGADA DE ORGANIZAR, PLANEJAR E EXECUTAR A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE GESTOR ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão constante do artigo 2º do Decreto nº 32.360/2022, passando a vigorar conforme segue e sob presidência do primeiro:

“Art. 2º (...)

I - Cristina Lens Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação/SEME;

II - Cristiane Fassarella Simonato Sartório - Subsecretária Administrativa e Financeira/SEME;

III - Liviane Dias Freitas da Silva - Subsecretária de Educação Básica/SEME;

IV - Daniele Leandro de Sousa Vicente Conceição - Gerente de Recursos Humanos/SEME;

V - Gilberto Rangel Lins - Gerente de Manutenção e Patrimônio/SEME;

VI - Rayane Oliveira de Castro - Psicóloga/SEME;

VII - Rosilaine Moreira de Aquino - Psicóloga/SEME;

VIII - Mauricio Picoli Lima - Coordenador Especial de Atendimentos e Serviços/SEMFA/CTI;

IX - Gabriela Belkan Scaramussa - Assessora Executiva I/SEMGOV.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de fevereiro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 337/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 14022/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANGELA MARCIA CORREA PASSOS**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável - SEMURB, **FÉRIAS-PRÊMIO**, referente ao Decênio 2012/2022, no período de 06 (seis) meses, a partir de 1º de março de 2023, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de fevereiro de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 338/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 60774/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ELIZIANA DOS SANTOS VINGA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, **FÉRIAS-PRÊMIO**, referente ao Decênio 2011/2021, no período de 06 (seis) meses, a partir de 02 de maio de 2023, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de fevereiro de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 339/2023

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 2.001/2022, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2023 E 2024.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores relacionados abaixo e constantes nos anexos da Portaria nº 2.001/2022, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer dos anos de 2023 e 2024.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
MANOEL JOSÉ PEREIRA	Gari	SEMMAT	01/06/2023 a 30/06/2023	03/07/2023 a 01/08/2023	6890/2023
NATALY FERREIRA MANOEL	Gerente Contencioso Fiscal	SEMFA	01/08/2023 a 30/08/2023	03/07/2023 a 17/07/2023 e 23/08/2023 a 06/09/2023	6236/2023
ROBERTA AZEVEDO RIBEIRO	Assessor Técnico de Nível Médio	SEMAD	03/07/2023 a 01/08/2023	12/06/2023 a 26/06/2023 e 09/01/2024 a 23/01/2024	6964/2023
THIAGO ALBINO DE SOUZA	Agente Comunitário de Saúde	SEMUS	03/04/2023 a 02/05/2023	03/07/2023 a 17/07/2023 e 01/12/2023 a 15/12/2023	7206/2023

I.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 340 /2023

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 2.001/2022, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2023 E 2024.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor relacionado abaixo e constante nos anexos da Portaria nº 2.001/2022, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer dos anos de 2023 e 2024.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
ERENILDA DA ROSA PEREIRA	Gari	SEMMAT	03/07/2023 a 30/07/2023	03/07/2023 a 01/08/2023	6327/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial o período de férias da servidora mencionada, constantes na Portaria nº 297/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 341/2023

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
IZABELA ARCHANJO PEREIRA PAZ	SEME	23 e 24/01/2023, 24/04/2023 e 16/11/2023	68786/2022
		17, 18 e 21/07/2023 e 17/11/2023	68787/2022
ROBSON PINHEIRO PIMENTA	SEMMAT	13, 14, 15, 16, 17, 23, 24 e 27/02/2023	68665/2022
SANDRA REGINA GARBIM DE OLIVEIRA VIANA	SEME	23 e 24/02/2023; e 13 e 14/11/2023	79459/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 342/2023

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de LUTO, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ALINE SANTOLIN ROMANELI BARBOSA	SEME	08/02/2023	7397/2023
MARIA CRISTINA BARBOSA RIBEIRO	SEMUS	02/02/2023	7522/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 343/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores relacionados abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ANGELICA RODRIGUES DE SOUZA FONTOURA	Professor PEB-A	SEME	01 DIA	06/02/2023	7412/2023
JORCELINA NASCIMENTO MARTINS NETO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMFA	01 DIA	03/02/2023	7408/2023
LUCIENE DE LUCA	Professor PEB-C	SEME	10 DIAS	01/02/2023	7415/2023
MARIA ALDA CARVALHO DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	01 DIA	03/02/2023	7414/2023
MOADYR BARBOZA DOS SANTOS	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	02 DIAS	04/02/2023	7411/2023
NEYDSON PABLO CRISOSTOMO POUVERINE DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMURB	14 DIAS	26/01/2023	5183/2023
PAULO NEI GONÇALVES CAROLINO	Vigia	SEME	02 DIAS	02/02/2023	7413/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 088/2021.

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMURB.

LOCADORA: SARDENBERG PARTICIPACOES LTDA-ME.

OBJETO: transferência de responsabilidade e gestão do Contrato, da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE - SEMURB para SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMURB, em razão da Alteração da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2023.

SIGNATÁRIOS: Alexandro da Vitória – Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável e Marcelo José Sardenberg – Sócio Administrador da Locadora.

PROCESSO: 216687/2021

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: FABRICIO CHIQUETO CUSTODIO – ME.

OBJETO: Contratação do palestrante com objetivo de ministrar palestra de 75 (setenta e cinco) minutos no dia 15 de fevereiro de 2023 para líderes comunitários, dando início ao projeto “Soma: líderes formando líderes”, voltado ao desenvolvimento das comunidades, cidadania e participação social. A palestra é parte do primeiro encontro do projeto que tem duração de um ano e foi pensada visando estimular a formação de lideranças comunitárias éticas, conscientes e proativas, que saibam dialogar e ativar os canais oficiais de comunicação em prol do desenvolvimento local nos bairros e distritos de Cachoeiro de Itapemirim, ensinando aos líderes, direitos e deveres constitucionais, para que interajam, de forma transparente, com os moradores e com outros líderes, somando forças e competências, para promover o avanço global do município e Contratação do palestrante com objetivo de ministrar palestra de 90 (noventa) minutos no dia 08 de março de 2023 para o prefeito, vice-prefeito, secretários, coordenadores executivos e subsecretários em continuidade ao projeto “Soma: líderes formando líderes”, voltado ao desenvolvimento dos líderes no setor público Municipal. A palestra foi pensada visando estimular a formação de agentes políticos de forma ética, consciente e proativa, que saibam dialogar e ativar os canais oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, facilitando o acesso dos líderes, para que interajam, de forma transparente, com os moradores e com outros líderes, somando forças e competências, para promover o avanço global do município, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEMGOV

VALOR: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 4097/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 029/2022.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

LOCADORA: SINDICATO RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: renovar a vigência do Contrato nº 029/2022, firmado em 16/02/2022, para dar continuidade a locação do imóvel situado na Rua Agripino Oliveira, nº 60-70, Independência, Nesta Cidade, CEP: 29.306-450, para atender os serviços administrativos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: fica renovado também o valor do contrato, no valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Termo correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.020

Elemento de Despesa: 33903910000

Ficha/Fonte de Recurso: 1180/150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

DATA DE ASSINATURA: 14/02/2023.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Wesley Mendes – Presidente do Sindicato.

PROCESSO: 79361/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 043/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADO: JAIR LOBATO.

OBJETO: Contratação do Artista JAIR LOBATO para Apresentação Musical (Trio Nó na Madeira), no dia 18/02/2023, às 18h, com duração prevista de 2h, na Praça de Fátima, durante o evento denominado “CARNAVAL 2023”.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 2.124

Despesa: 33903699000

Ficha/Fonte: 02254-1500000000 -- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2023.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Jair Lobato – Contratado.

PROCESSO: 76044/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação, conforme Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

CONTRATADA: Torcida Brasileira Indústria e Comércio Ltda

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA

OBJETO: Aquisição de bandeiras

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.04.123.2.019.3390305000.150000000000

VALOR: R\$ 750,00

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2023

SIGNATÁRIO: Márcio Correia Guedes - Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 39/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA.

CONTRATADA: AZ TURISMO E VIAGENS LTDA

OBJETO: Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº 39/2023, conforme segue:

SEMFA – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Órgão/Unidade: 08.01

Projeto/Atividade: 2.019

Despesa: 3.3.90.33.01.000 – Passagens para o país

Ficha 1034

Fonte: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS

SEMFA – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Órgão/Unidade: 08.01

Projeto/Atividade: 2.019

Despesa: 3.3.90.33.01.000 – Passagens para o país

Ficha: 4825

Fonte: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023

SIGNATÁRIO: Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda.

AGERSA

PORTARIA Nº 018/2023

O Diretor Presidente da Agersa - Agência Municipal de Regulação de Serviço Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei n.º 7863/2020,

Art. 1º Retificar, a Portaria nº013/2023, que trata sobre férias da servidora **Elaine do Nascimento Kale**, passando a constar com a seguinte redação:

Art. 2º Conceder a servidora **Elaine do Nascimento Kale**, que exerce o cargo de Contadora da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito no período de 10 de fevereiro de 2023 a 24 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de fevereiro de 2023.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

ID CidadES: 2023.016E0100002.02.0002

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -AGERSA, através de seu(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, torna público o resultado do julgamento do recurso impetrado pela **H MEDICAL SERVIÇOS E ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 41.648.492/0001-03**, sendo em seu mérito julgado **PROCEDENTE** e, desta forma, fazer juízo de retratação para rever a decisão anterior onde declarou a mesma inabilitada, sendo esta declarada **HABILITADA** e vencedora do certame. Aberto prazo de 03 (três) dias para as demais licitantes **MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ Nº 08.114.492/0001-58** e **EVOLUTION MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ Nº 26.865.120/0001-45**, para apresentação de razões de recurso, em conformidade com o inciso XVIII, do art. 4º, da Lei 10.520/02, ficando a **H MEDICAL SERVIÇOS E ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 41.648.492/0001-03** desde logo intimada para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo de recurso.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de fevereiro de 2023.

RAPHAELA STEIN MAURO
Pregoeira Oficial



PROCON

2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 9912539979.

Contratante: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Procuradoria-Geral do Município.

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, 34.028.316/0012-66

Objeto: contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT para prestação de serviços e fornecimento de produtos para atender as necessidades da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor – Procon Cachoeiro no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município:

Procuradoria-Geral do Município

Elemento de despesa, serviço de comunicação em geral, 3.3.90.39.47.1759000000

Ficha/Fonte do recurso nº 0204-1759000000

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de fevereiro de 2023.

THIAGO BRINGER
Procurador-Geral do Município
Decreto nº 31.462/2022

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº
174/2022.**

Contratante: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Procuradoria-Geral do Município.

Contratada: REIM PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL, CNPJ nº 19.855.000/0001-00.

Objeto: locação de imóvel, que encontra-se situado à avenida Jones dos Santos Neves, nesta cidade, que possui a inscrição no Cartório de Registro de matrícula nº 23.505, ficha nº 105, livro 02 – EA.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município:

Procuradoria-Geral do Município

Elemento de despesa, locação de imóvel, 3.3.90.39.10

Ficha/Fonte do recurso nº 4762 -1759 000000011 – Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de fevereiro de 2023.

THIAGO BRINGER
Procurador-Geral do Município
Decreto nº 31.462/2022

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 19-2022

Espécie: Contrato Administrativo nº 19-2022

Contratada: CONSTRUTORA MENICUCCI EIRELI

CNPJ: 26.754.719/0001-01

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Objeto: ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 19-2021 – Contratação de empresa para a construção/reforma e adequação do prédio de onde funciona a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES, visando: (1) conservação física do prédio; (2) adequadas condições de funcionamento no que tange à acessibilidade (interna e externa); (3) adequadas condições de funcionamento no que tange à saúde e à segurança dos servidores e do público em geral que circula em suas dependências; (4) segurança (prevenção e emergências) contra incêndios, na forma descrita no Projeto Básico anexo ao presente Edita

Data de Assinatura: 08 de Fevereiro de 2023

Valor: R\$ 40.131,57 (quarenta mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos)

Dotação: 3.3.90.39.16.000 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Signatários: Brás Zagotto (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Lucas Lopes Menicucci (Representante legal da contratada)

Processo: 13.512/2022

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de fevereiro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
PRESIDENTE

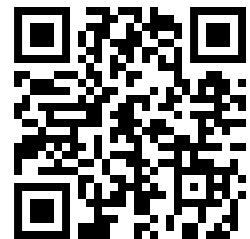
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR